CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 12 x 0
Em: 02/03/2020
Vice-Presidente

PARECER Nº03/2020.

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 06/2020 DO **VEREADOR FRANCISCO FERRAZ NOVAES NETO**, DATADO DE 17 DE FEVEREIRO DE 20120.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 06/2020, do Vereador Francisco Ferraz Novaes Neto, datado de 17 de fevereiro de 2020, o qual "Dispõe sobre o registro e a comunicação dos nascimentos de crianças com Síndrome de Down nos Hospitais no âmbito do município de Floresta".

Estudado, analisado e discutido a matéria, somos FAVORÁVEL a aprovação ao Projeto de Lei nº 06/2020, de acordo com a sua Constitucionalidade.

Este é o nosso parecer.

Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 2020.

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá – Presidente

Pedro Henrique Novaes de Souza Lira – Secretário

Murilo Alexandre de Almeida – Membro